



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004,112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

EXERCÍCIO 2023

I - INTRODUÇÃO:

a) Breve Histórico da Instituição:

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais, AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e fórum no Município de Votuporanga-SP. Fundada em 22 de janeiro de 1996, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.291, de 06 de fevereiro de 1996 e começou a funcionar no dia 25 de março de 1996. Foi estabelecida por um grupo de pais que tinha por finalidade encontrar atendimento especializado para seus filhos, proporcionando um atendimento acessível à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autista. Atualmente é a única Organização que oferece atendimento específico para autistas numa área de 80 km, sendo as cidades mais próximas Araçatuba-SP (125 km de distância) e São José do Rio Preto-SP (84 km de distância).

É subsidiada por órgãos públicos federal, estadual, municipal, pelo serviço de telemarketing, nota fiscal paulista e por eventos promocionais, tais como: jantares e chás beneficentes realizados no decorrer do ano com a participação da comunidade. Atende a sessenta (70) crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autista, proporcionando atividades contínuas em período matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, oito (08) horas diárias, nas áreas de educação, assistência social, esportes, lazer e cultura, bem como Oficinas terapêuticas.

b) Características da Instituição:

A Associação compõe a rede socioassistencial da Política de Assistência Social e é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob o nº. 029/1998, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº. 001/2001, participando ativamente no Conselho da Pessoa com Deficiência.

A Organização atende crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Votuporanga e região:

- Álvares Florence-SP;
- Américo de Campos-SP;
- Cosmorama-SP;
- Parisi-SP;
- Sebastianópolis do Sul;
- Pontes Gestal-SP e
- Valentim Gentil.

Visão: Ser referência estadual como Centro de Reabilitação Clínica, Pedagógica e Oficina Terapêutica, bem como estruturação física e material adequado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, além da implantação de projetos voltados para a captação de recursos contínuos.

(8)

(8)



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Missão: Proporcionar atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, tornando-o autossuficiente na sua vida prática e diária, ou o mais próximo possível dela, através de reabilitação clínica/pedagógica, além da participação ativa da família e da comunidade.

Finalidade Estatutária: Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovens e adultos autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; A Associação garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento de sua missão ou organização; bem como da efetividade na execução de seus serviços de modo universal.

O grande desafio que nos é colocado é o de proporcionar a pessoa com deficiência, viver com qualidade e ter acesso através da participação, ao exercício da cidadania, na perspectiva da equidade, e acreditando na potencialidade destes, realizamos um trabalho conjunto com as famílias, comunidade e equipe técnica da Associação (Equipe esta habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa com deficiência), buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e quebra de paradigmas para com seus próprios filhos, promovendo a sua máxima autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, visando minimizar os riscos sociais existentes. Como estratégia de rompimento dessas barreiras e desafios, proporcionamos ainda aos usuários da Organização, atividades físicas e de recreação, realização de estimulação sensorial (audição, olfato, tato, paladar e visão) por meio do Jardim Sensorial e atividades em grupo, desenvolvimento das atividades básicas de vida diária (banho, locomoção e higiene), além do trabalho multidisciplinar da equipe técnica. Vale salientar que, a Organização possui Benefícios e Isenções em taxas e tributos – Federal, Estadual e Municipal.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

a) Dados da Entidade:

<i>Razão Social: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene</i>			
<i>CNPJ: 01.053.700/0001-07</i>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Serviços de assistência social sem alojamento</i>			
<i>Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia, n. 2497</i>			
<i>Cidade: Votuporanga</i>			<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 15.501-454</i>		<i>DDD/Telefone: 17-9.8832-1641</i>	
<i>E-mail: afupace@hotmail.com</i>			
Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0364	Conta Corrente (*) 2025-1	Praça de Pagamento Votuporanga



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004,112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

b) Dados do Responsável pela Entidade:		
<i>Responsável pela Instituição: Oscar Dewitz</i>		
<i>CPF: 195.861.084-49</i>	<i>RG: 37.357.347-9</i>	<i>Órgão Expedidor SSP</i>
<i>Cargo: Presidente</i>	<i>Função: Presidente</i>	
<i>Endereço: Rua: José Garcia Peres, n. 3563-Bairro: Santa Amélia</i>		
<i>Cidade: Votuporanga</i>		<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 15.503-195</i>	<i>Telefone: 17-9.9119-9811</i>	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Objeto	Descrição
CUSTEIO	<i>Serviço de proteção Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. Atendimento Educacional Especializado à Pessoa com Deficiência.</i>

a) **Identificação do Objeto:**

b) **Objetivo:**

Objetivo Geral:

✓ Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, e/ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; dentro da Proteção Social Especial de média complexidade.

Objetivos Específicos:

✓ Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

✓ Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus familiares, através de oficinas e atividades específicas, direcionadas a autonomia do usuário, bem como apoio a família na tarefa de cuidar;



✓ Instrumentalizar a família, com vistas, à sua inclusão social, proporcionando também o fortalecimento de vínculos familiares;

✓ Realizar capacitação continuada a funcionários e diretoria por meio de palestras, seminários e encontros, com enfoque na implementação e reconhecimento de novas metodologias de intervenção no trabalho junto à pessoa com deficiência.

c) Justificativa:

A AFUPACE Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 26 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera” e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

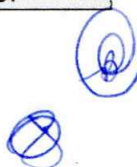
A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:30 horas.

d) Metas a Serem Atingidas:

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1.	<p>Trabalho Social com atendidos e suas famílias. Garantindo direitos, fortalecer vínculos familiares e comunitários; efetuar um trabalho ímpar de grandiosidade ao público alvo.</p> <p>Atender os 06 atendidos e familiares deste município, podendo ser inseridos mais casos, conforme a demanda do município e após triagem e aditamento firmado.</p> <p>Disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
2.	<p>Oficina de empoderamento e orientações com famílias.</p> <p>Acontecerá mensalmente, reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.</p> <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>
3.	<p>Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar</p> <ul style="list-style-type: none">- Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial;- Atividades de Cuidados de Vida Diária e- Atividades de Meio Ambiente. <p>Atender a 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>
4.	<p>Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Reuniões da Equipe Técnica mensal, ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido. <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação.</p>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004,112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
5.	<p>Eventos de datas comemorativas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetuar ações, de comemoração que promovam a socialização, valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, empoderando os com as datas relevantes, pertinentes a pessoa com deficiência. <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>
6.	<p>Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral.</p> <ul style="list-style-type: none">- Atender todos os atendidos pactuados em termo de trabalho;- Estimular o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as; <p>- A Oficina executa atividades com a fala, dialogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar as ações de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a sua particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.- Durante o cenário da pandemia, o atendimento está sendo presencial de forma gradativa e serão agendados atendimentos individuais com a equipe técnica conforme a demanda; continuidade de visitas domiciliares, vídeos e atendimentos via ligação. <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004,112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
7.	<p style="text-align: center;">Oficina Criando Asas</p> <p>-Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido.</p> <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida.</p>	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.
8.	<p style="text-align: center;">Oficina de Capoeira</p> <p>- Realizar rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribuir com a locomoção e mobilidade.</p> <p>Atender 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.</p>	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.
9.	<p style="text-align: center;">Atendimento educacional especializado.</p> <p>Atender 100% dos alunos, atualmente 05 inseridos no atendimento educacional, podendo ser incluído conforme solicitação.</p>	Registro de aula em sistema informatizado.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Metas: 1, 2 e 4.	Acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. Visitas domiciliares, atendimentos individuais e grupais e atendimentos via ligação.	Acompanhamento diário e registro de relatório em sistema informatizado da instituição.
Metas: 5, 6, 7, 8 e 9.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Acompanhamento diário e registro de relatório em sistema informatizado da instituição.

e) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1.	Trabalho Social com atendidos e suas famílias	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
2.	Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
3.	Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
4.	Reuniões Multidisciplinar, Estudo e Avaliação de caso	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
5.	Eventos de datas comemorativas	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
6.	Musicoterapia e Expressão corporal/teatral	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
7.	Criando Asas	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
8.	Capoeira	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
9.	Atendimento Educacional Especializado	12 meses	Atendimento diário, individual e grupal.
Total			



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

ORDEM	OBJETO	CATEGORIA	APLICAÇÃO	%	VALOR
1	Custeio	Material de Consumo	Alimentação, Material de Limpeza, Material de expediente, Material para oficinas	5,83	R\$ 2.400,00
2	Custeio	Prestação Serviço de Terceiro PJ	Utilidade Pública Energia Elétrica, Água, Telefone	13,30	R\$ 5.500,00
3	Custeio	Recursos Humanos	Cuidador Social, Coordenador, Assistente Administrativo, Serviços Gerais, Cozinha, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga	80,90	R\$ 33.200,00
Total				100	R\$ 41.100,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR
1	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
2	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
3	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
4	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
5	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
6	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
7	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
8	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
9	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
10	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
11	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
12	Custeio	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	R\$ 3.425,00
Total		-	R\$ 41.100,00



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

CNPJ: 01.053.700/0001-07

V – PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 02/01/2023
- Duração: 31/12/2023

VI – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Américo de Campos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Votuporanga, 02 de Janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:


Oscar Dewitz
Presidente


Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS nº. 49.385